

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1536/2025

Sumário: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria da Graça Gonçalves Correia, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 05 de novembro de 2025

Maria da Graça Gonçalves Correia, Apoio Operacional Nível III, pertencente ao pessoal Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis (Boletim Oficial n.º 174 de 16 de setembro de 2025, (Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério de Saúde) concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 03 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.